



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA Nº AVR.0026/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a **PORTARIA N.º AVR.0033/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018**, que designa o **GRUPO DE ESTUDOS EM ENSINO INTEGRADO** do IFSP – Câmpus Avaré.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa curva abaixo do nome.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ